



**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E PROBLEMATIZAÇÕES NA PESCA:  
RELATOS DOS PESCADORES ARTESANAIS DA LOCALIDADE DO IGARAPÉ  
DA FORTALEZA, MACAPÁ - AMAPÁ - BRASIL**

DOI:10.19177/rgsa.v7e32018174-190

**Adriani Cristina Monteiro dos Santos<sup>1</sup>, Kátia Paulino Dos Santos<sup>2</sup>  
Wane Cristina Picanço Fortunato<sup>3</sup>, Diego Rangel da Silva<sup>4</sup>  
Tamires Tércia Araújo Leão<sup>5</sup>, Ana Beatriz Nunes Ribeiro<sup>6</sup>**

**RESUMO**

A Amazônia merece atenção especial se tratando de conflitos pesqueiros, tendo em vista a grande produtividade pesqueira e alta disputa por esses recursos. Nesse cenário, buscou-se identificar os principais conflitos socioambientais e as problematizações na pesca na Capital de Macapá-AP, através de relatos de pescadores artesanais da localidade do Igarapé da Fortaleza. Toda a pesquisa foi obtida através de entrevistas gravadas aos pescadores artesanais do Igarapé da Fortaleza-AP utilizando-se o método *snow-ball*. Realizou-se um total de 10 entrevistas no período de Abril a Junho de 2015. A maioria dos pescadores artesanais são originários do estado do Pará, com idade média de 45 anos. Os mesmos criticaram a falta de representatividade das colônias mediante aos interesses e direitos dos pescadores. Abordaram ainda, a falta de apoio financeiro, assistencial e social das instituições públicas. Quanto a relação homem-ambiente, os entrevistados relataram que o crescimento do número de pescadores, a poluição dos rios, a pesca de arrasto de embarcações de outros estados e o aumento demográfico são fatores que contribuem para a depreciação dos estoques pesqueiros na região. Diante do conhecimento das problemáticas, se faz necessário a execução de medidas mitigatórias que minimizem as divergências existentes entre pescadores e instituições. Nesta forma, a atuação das colônias se faz necessária para a defesa dos direitos e interesses da categoria.

**Palavras-chave:** Gestão pesqueira. Recursos pesqueiros. Territorialidade.

<sup>1</sup> Graduanda em Engenharia de Pesca da Universidade do Estado do Amapá. E-mail: [adriani\\_ap@hotmail.com](mailto:adriani_ap@hotmail.com)

<sup>2</sup> Professora da Universidade do Estado do Amapá. Doutora em Gestão pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de Portugal (UTAD). E-mail: [katiapaulinoap@yahoo.com.br](mailto:katiapaulinoap@yahoo.com.br)

<sup>3</sup> Graduanda em Engenharia de Pesca da Universidade do Estado do Amapá. E-mail: [wcrisrina89@gmail.com](mailto:wcrisrina89@gmail.com)

<sup>4</sup> Graduando em Engenharia de Pesca da Universidade do Estado do Amapá. E-mail: [diego\\_rangels@hotmail.com](mailto:diego_rangels@hotmail.com)

<sup>5</sup> Graduanda em Engenharia de Pesca da Universidade do Estado do Amapá. E-mail: [tamiarestercia@hotmail.com](mailto:tamiarestercia@hotmail.com)

<sup>6</sup> Professora da Universidade do Estado do Amapá; Mestre em Biodiversidade Tropical pela Universidade Federal do Amapá. E-mail: [anabeatricenunes@gmail.com](mailto:anabeatricenunes@gmail.com)

## 1 INTRODUÇÃO

O homem sempre viu o meio aquático como aporte seguro para alimento e renda através da exploração de seus recursos pesqueiros. No entanto, a importância da pesca não está direcionada apenas a economia de uma dada sociedade, pois abrange também aspectos no âmbito social, cultural e simbólico (DIEGUES, 2004).

A Amazônia merece atenção especial se tratando de conflitos pesqueiros, tendo em vista a grande produtividade pesqueira e alta disputa por esses recursos (RUFFINO, 2005; ISAAC-NAHUM, 2006; FRÉDOU, et al., 2010). Em tal região, os conflitos pesqueiros ocorrem tanto em águas interiores, como é o caso da pesca em rios e lagos, como em águas oceânicas, que é o caso da costa norte brasileiro (Estado do Maranhão, Pará e Amapá), área com elevada diversidade de espécies e marcada pela dependência da população tradicional por essa atividade (FRÉDOU et al., 2010).

Os conflitos emergentes da pesca na Amazônia geralmente estão relacionados com a diminuição dos estoques pesqueiros devido a pesca intensiva industrial e artesanal e a destruição de ecossistemas de alta produtividade, fatores estes que contribuem para a redução dos estoques pesqueiros e aumenta a disputa, tanto por esses recursos, quanto pelo território.

Segundo Bennett et al. (2001), os conflitos entre grupos emergem pelas razões como estrutura social (perspectiva social), relação de poder (perspectiva política), ou como resultado de uma decisão racional tomada por um indivíduo ou grupo tentando maximizar sua utilização pessoal de um dado recurso escasso (perspectiva econômica).

A compreensão das dinâmicas sociais resultantes das interações homem-ambiente e do impacto que essas imprimem ao cenário amazônico é de fundamental importância, tanto no âmbito regional quanto global, pois na Amazônia, os recursos comuns e relações sociais se entrelaçam e perfilam contextos particulares, destacando-se o cenário de pesca (DIEGUES, 2001), que é marcada por uma variedade de técnicas, instrumentos, funcionalidade, destino e conflitos (FURTADO, 1987).

Neste contexto, o presente trabalho teve como objetivo identificar os principais conflitos socioambientais e problematizações no setor pesqueiro-social na Capital de Macapá-AP, através de relatos de pescadores artesanais da localidade do Igarapé da Fortaleza, Macapá-AP.

## 2 MÉTODO DA PESQUISA

### 2.1 Área de estudo

A localidade do Igarapé da Fortaleza está situada na margem direita da Área de Proteção Ambiental (APA) da Fazendinha, localizada na Parte Sul de Macapá, Capital do Estado do Amapá, cujo curso principal é um dos tributários do Rio Amazonas. O Igarapé da Fortaleza é um divisor natural dos municípios de Macapá e Santana (Amapá), sendo alvo de intensas degradações ambientais pela ocupação desordenada e atividades econômicas intensas no local como o desembarque pesqueiro e de açaí (BRITO e FERNANDES, 2016).

Aproximadamente 200 famílias residem no local, onde a maior parte da população circula em palafitas (OLIVEIRA et al., 2013). De acordo com Brito e Fernandes (2016), o comércio, extrativismo, carpintaria e a pesca são as principais fontes de renda da comunidade, enfatizando que apenas 4% dos residentes exercem a pesca artesanal.

Figura 1- Vistas do Igarapé da Fortaleza – AP.



Fonte: Autores (2015) e Projeto Igarapé Sustentável.

## 2.2 Diagnóstico dos conflitos socioambientais

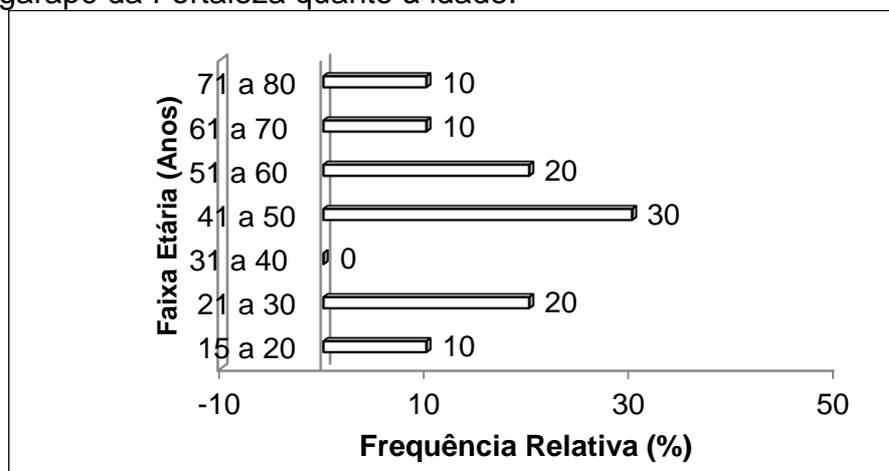
Toda a pesquisa foi obtida a partir da informação de indivíduos e indicação de novos informantes no método conhecido como *snow-ball* ou “bola de neve” (BALDIN e MUNHOZ, 2011), onde o pesquisador questiona ao informante a indicação de novos informantes para obtenção de resultados. As informações foram obtidas a partir de entrevistas gravadas com pescadores artesanais, moradores da localidade do Igarapé da Fortaleza, de modo que os entrevistados se sintam à vontade para responder e argumentar suas ideias. Segundo Oliveira (2007), a entrevista é um excelente instrumento de pesquisa por permitir a interação entre o pesquisador e entrevistado e a obtenção de descrição detalhada do que está pesquisando.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 3.1 Características socioeconômicas dos pescadores

Foram realizados um total de 10 entrevistas no período de Abril à Junho de 2015. Os pescadores artesanais residentes da Localidade do Igarapé da Fortaleza, em sua maioria, são oriundos do estado do Pará (estado vizinho), com faixa etária variando de 19 a 80 anos, média de 45, 1 anos  $\pm$  18, 7 anos (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Distribuição percentual dos pescadores artesanais entrevistados no Igarapé da Fortaleza quanto à idade.

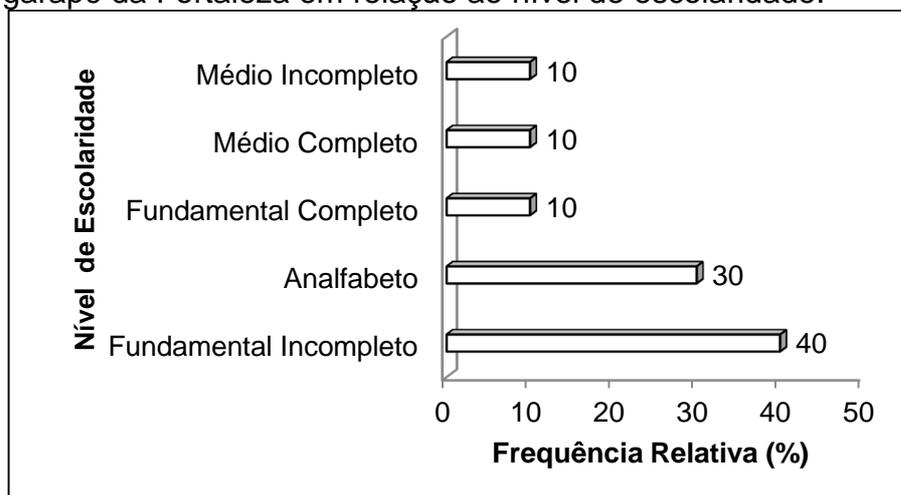


Fonte: Autores (2015)

R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 7, n. 3, p.174-190, jul/set. 2018.

Quanto ao estado civil, 60% dos entrevistados se denominavam casados, sendo que mais da metade dos casos, era constituído pela união não oficializada em igreja ou cartório, ou seja, o ‘amasiamento’. Os dados sobre o nível de escolaridade mostraram que: a grande maioria dos entrevistados, não concluiu o ensino fundamental (40%), e nem o ensino médio (10%), destacando que 30% dos pescadores são analfabetos (Gráfico 2). Realidade não muito diferente do distrito do Bailique, Macapá-AP, onde segundo Vieira e Araujo-Neto (2006), moradores do distrito do Bailique apresentaram um baixo nível de escolaridade, embora a porcentagem de analfabetos seja relativamente menor que a classe de alfabetizados, chegando a estudar até a 5ª série.

Gráfico 2 - Distribuição percentual dos pescadores artesanais entrevistados no Igarapé da Fortaleza em relação ao nível de escolaridade.



Fonte: Autores (2015).

A maioria dos entrevistados possuía rendimento salarial baixo, com prevalência de renda inferior a um salário mínimo (60%), e poucos com salário base (10%). A principal fonte de renda para a maioria dos entrevistados é a pesca, tal atividade faz parte do cotidiano da comunidade a cerca de 25 anos, porém na época de reprodução das espécies de pescado outras atividades como agricultura, extrativismo de açaí e comercialização de mercadorias são desenvolvidas para continuar mantendo as despesas da casa.

Vieira e Araujo-Neto (2006), citam que a pesca se torna menos vantajosa nas entressafas, onde alternativas se mostram viáveis e os pescadores assumem comportamentos de extrativistas, de agricultores e apicultores numa tentativa de sobreviverem em meio à escassez sazonal do pescado, além de auxílios do governo

R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 7, n. 3, p.174-190, jul/set. 2018.

como renda pra viver melhor, bolsa família e auxílio defeso que são utilizados como uma forma de complementação da renda familiar.

## **3.2 Conflitos socioambientais e problematizações na pesca**

### **3.2.1 Pescadores artesanais versus Colônia de pescadores**

O art. 1º da lei nº 11.699, de 13 de junho de 2008 que dispõe sobre as Colônias de pescadores, reconhece as Colônias, as Federações Estaduais e a Confederação Nacional dos Pescadores, órgãos de classe dos trabalhadores do setor artesanal da pesca. No qual, segundo o art. 2º da referida lei, cabe as colônias e os respectivos órgãos citados, a defesa dos direitos e interesses da categoria, em juízo ou fora dele, dentro de sua jurisdição.

No entanto, se observou nas entrevistas, diversas críticas designadas as colônias em que os pescadores artesanais estão associados, e as competências que lhe cabe: “Eu participei de uma colônia, mas nunca consegui nada por ela” (Informação verbal)<sup>1</sup>; “A colônia só é nome. A gente recebe um dinheirinho de lá, mas tem que pagar mais da metade da mensalidade. Não sobra quase nada” (Informação verbal)<sup>1</sup>; “A colônia me auxilia só no período defeso” (Informação verbal)<sup>1</sup>.

As colônias de pescadores possuem grande importância para a representação da categoria mediante as questões sociais, civil e econômico. No entanto, é destacada a utilização das colônias para interesses políticos e financeiros (nesse último aspecto abrangendo também os associados), deixando de lado o objetivo prioritário de representatividade e defesa dos direitos da classe.

As Colônias de Pescadores do estado do Amapá, que antes da criação do seguro desemprego instalavam suas Assembleias para tomadas de decisões no interesse geral da categoria, hoje com a descaracterização dos seus quadros sociais desmotivou-se a participação dos pescadores tradicionais. Assim, estas entidades transformaram-se em meros instrumentos de interesse no Seguro Desemprego e no crédito da pesca econômica, perdendo sua caracterização de ferramenta de representação dos interesses dos legítimos pescadores profissionais (SILVA e DIAS, 2010, p. 47).

Silva e Dias (2010), abordam que a falta de representações de classe pelas lideranças e legítimas dificulta o diálogo entre os pescadores, o Estado e as

instituições financeiras, fazendo com que o setor pesqueiro do Estado seja um dos mais desorganizados do Brasil.

Apesar da maioria dos entrevistados residirem na capital de Macapá, muitos estão associados em colônias do Estado do Pará devido exercerem a pesca em águas Paraenses, ou pelo fato de se mudarem recentemente para a localidade do Igarapé da Fortaleza.

### **3.2.2 Pescadores artesanais versus Setor público**

Quando questionados sobre o atendimento e serviços de instituições públicas, os pescadores demonstraram-se insatisfeitos com a falta de apoio social de instituições como a PESCAP (Agência de Pesca do Amapá), que atua no desenvolvimento do setor pesqueiro, promovendo assistência técnica, extensão, capacitação profissional, estatística pesqueira, fomento direto aos produtores de pescado na forma de viabilização de crédito produtivo e na implantação de infraestrutura de apoio à produção, além de organizar e apoiar à cadeia de comercialização de pescado no Estado (AMAPÁ, 2015).

Apesar das competências que cabe a Instituição, os entrevistados relataram nunca ter participado de cursos e capacitações, implantação de infraestruturas e facilitações no crédito produtivo: “essa PESCAP só é pra aparecer na televisão. Nunca veio aqui, e nem ouvir falar desses cursos que eles tanto falam [...] ninguém dá suporte não, é tudo por conta da gente” (informação verbal)<sup>1</sup>.

No entanto, é discutível que a instituição apresenta um número reduzido de colaboradores, tornando o processo de assistência e extensão em todo o estado ineficiente. Além do mais, no ano de realização da pesquisa, a crise financeira no estado contribuiu para redução das atividades e assistências técnicas fornecidas na respectiva e demais instituições Estaduais.

Silva e Dias (2010) relatam que a pouca capacitação realizada para pescadores não tem alcançado êxito entre estes profissionais, pela ausência de interesse nos cursos, pois em geral são oferecidos por profissionais que não atuam diretamente na atividade de pesca.

Os pescadores também relataram a abordagem agressiva dos órgãos fiscalizadores como a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA): “A SEMA e o IBAMA oprimi os pobres. Ela não faz nada por ninguém. Só quer ser autoridade” (informação verbal)<sup>1</sup>; “O IBAMA já chega na violência. Ficam só de olho na gente que é do Estado, mas não fiscalizam as embarcações grandes que ficam na costa” (informação verbal)<sup>1</sup>.

A SEMA, tem por finalidade criar, formular e coordenar as políticas de Meio Ambiente do Estado do Amapá (AMAPÁ, 2015). O IBAMA executa ações de meio ambiente referentes às atribuições federais de licenciamento ambiental, controle da qualidade ambiental, autorização de uso dos recursos naturais e fiscalização, monitoramento e controle ambiental (IBAMA, 2016).

Alguns pescadores abordaram a falta de fiscalização em áreas de preservação ambiental e Unidades de conservação, principalmente sobre as embarcações de fora, e demonstraram não concordar com a criação das mesmas: “Essas áreas de preservação não tá dando em nada. O que adianta impedir da gente pescar, se vem gente do Pará pegar nossos peixes?” (Informação verbal)<sup>1</sup>; “A gente não tem querer quando criam essas áreas de preservação. Não são eles que vivem da pesca mesmo” (informação verbal)<sup>1</sup>.

Para Brito (2008), a criação e manutenção das Unidades de conservação gera uma série de conflitos à concretização dos objetivos preservacionistas dessas áreas, pois a ocupação humana e a utilização dos recursos não são equacionadas de modo satisfatório para ambos os segmentos.

O quadro se agrava ainda mais se tratando do Estado do Amapá, onde 62% do seu território está sob alguma modalidade especial de proteção. São 19 unidades de conservação, totalizando 8.798.040,31 ha (hectares), 12 das quais federais, 5 estaduais e 2 municipais. São 8 unidades de proteção integral e 11 de uso sustentável, as primeiras ocupando quase 60% do total da área protegida (DRUMMOND; DIAS; BRITO, 2008). Brito (2008) afirma que a maioria das Unidades de conservação instituídas no Amapá foram criadas sem a participação das populações envolvidas com a área, o que significa conflitos iminentes.

Os pescadores constataram ainda a dificuldade de obtenção do Registro Geral da Pesca (RGP) pelo dono ou responsável pela embarcação pesqueira, assim como os demais pescadores tripulantes: “A marinha coloca normas sem nos consultar. Algumas vezes é difícil só o dono ou o encarregado usar a carteira marítima, e a marinha obriga o barco a tá tudo legalizado. Todos da embarcação tem que ter essa carteira, aí é difícil” (informação verbal)<sup>1</sup>.

O art. 24 da lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca e regula as atividades pesqueiras, determina que toda pessoa, física ou jurídica, que exerça atividade pesqueira bem como a embarcação de pesca devem ser previamente inscritas no Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP.

Em conformidade com a respectiva lei, o art. 2º do decreto nº 8.425, de 31 de Março de 2015, que dispõe sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira e para a concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira determina que o pescador (a) artesanal; o pescador (a) profissional industrial, o armador (a) de pesca, embarcação de pesca, pescador (a) amador (a) ou esportivo; aquicultor (a), empresa pesqueira e aprendiz de pesca devem estar escritos no RGP.

No Estado do Amapá, a pesca artesanal geralmente é realizada por um pequeno grupo de pessoas, participantes da mesma família, amigos ou conhecidos, e por ter um caráter ainda muito tradicional, é difícil a contratação de pescadores ajudantes com RGP e até o interesse pela obtenção da carteira. Deste modo, muitos pescadores ainda atuam ilegalmente na atividade.

A pesca artesanal é considerada uma das atividades mais lesivas para a saúde. Pena e Gomez (2014) abordam que a maioria dos pescadores artesanais exercem a atividade precocemente, muitas vezes desde criança até a terceira idade, que em conjunto com as péssimas condições de trabalho como as longas jornadas de trabalho diárias, movimentos repetitivos, sobrecarga de membros superiores e ausência de pausas, que aliado as condições ambientais e riscos de acidentes iminentes, agravam a saúde dos pescadores e contribuem para a atividade ser considerada uma das mais perigosas.

Neste contexto, notou-se que pescadores que exerceram a atividade desde a infância, e portanto ficaram mais expostos as condições vulneráveis de trabalho, tinham dificuldade de obter a aposentadoria por falta de comprovação de tempo de contribuição da Previdência Social: “Eu tô querendo me aposentar olha o tempo, ainda não consegui. Por que na pesca se aposenta com 55 anos, eu tó com 63. Aí a coisa que eles dizem e que tem que inteirar 15 anos né. Antes era 10 anos “(informação verbal)<sup>1</sup>.

Conforme o Instituto Nacional do Seguro Social (2017), a aposentadoria por idade é um benefício devido ao trabalhador que comprovar o mínimo de 180 meses de trabalho, além da idade mínima de 65 anos, se homem, ou 60 anos, se mulher. Para o segurado especial (agricultor familiar, pescador artesanal, indígena), a idade mínima é reduzida em cinco anos.

De acordo com o art.106 da lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, a comprovação do exercício de atividade rural é realizada por meio de:

- I – contrato individual de trabalho ou Carteira de Trabalho
- II – contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural;
- III – declaração fundamentada de sindicato que represente o trabalhador rural, desde que homologada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- IV – comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no caso de produtores em regime de economia familiar;
- V – bloco de notas do produtor rural;
- VI – notas fiscais de entrada de mercadorias, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor;
- VII – documentos fiscais relativos a entrega de produção rural à cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante;
- VIII – comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização da produção;
- IX – cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural; ou
- X – licença de ocupação ou permissão outorgada pelo Incra (BRASIL,2008).

Apesar das inúmeras formas de comprovar o exercício da pesca, geralmente os pescadores artesanais possuem dificuldade para se aposentar devido a não saber como iniciar o processo documental de aposentadoria, repercutindo diversas dúvidas no procedimento. Além do mais, geralmente por não participarem de uma colônia, os mesmos não tem como obter a declaração fundamentada de exercício na pesca, que só pode ser proporcionada pela colônia.

### 3.2.3 Pescadores artesanais do Amapá versus Pescadores do Pará

Os pescadores artesanais relataram a diminuição dos estoques pesqueiros no Amapá, e abordaram que a intensa exploração dos recursos pesqueiros, o aumento do número de pescadores ativos, poluição dos rios, a pesca de arrasto de embarcações do Pará e até mesmo a explosão demográfica podem ser responsáveis por depreciar os estoques pesqueiros na região: “O pescado tá acabando por causa da grande exploração” (informação verbal)<sup>1</sup>; “os peixes estão sumindo, pois aumentou os pescadores” (informação verbal)<sup>1</sup>; “agora a gente pega pouco, não pega mais o tanto de antes, muita gente joga lixo nos rios, poluindo” (informação verbal)<sup>1</sup>; “de antes tinha mais peixes. A barca de arrasto vai pegando tudo, do grande ágito. Aí vai diminuindo. Vem de Belém, dai do lugar de fora dessa pesca. Não tem fiscalização contra esse povo ai do Pará” (informação verbal)<sup>1</sup>; “[...] ele tá diminuindo porque o povo tá aumentando. É mais gente pra comer né?” (informação verbal)<sup>1</sup>.

Silva e Dias (2010) argumentam que no recadastramento dos pescadores profissionais em todo o estado, em 2005, foram legalizados 4.460 pescadores. Em apenas 2 anos (2006 e 2007), esse número saltou para 8.594 pescadores profissionais, aumentando em aproximadamente 93%, com aumento anual de 2.062 pescadores profissionais. Em 2016, segundo Cezar (2016), existia 18 mil pescadores cadastrados em colônias, associações e cooperativas no Estado.

Isaac-Nahum (2006) alega que o aumento do esforço e o desenvolvimento tecnológico exerceu uma significativa influência na diminuição da abundância dos estoques pesqueiros. Ao mesmo tempo, a explosão demográfica dos grandes centros urbanos amazônicos aumentou a demanda de pescado, contribuindo também para a intensificação da exploração dos principais estoques.

Como citado anteriormente, a redução dos estoques pesqueiros aumenta a disputa, tanto por esses recursos, quanto pelo território. Nessa situação, Silva e Dias (2010), destacam que a atividade pesqueira tradicional no Estado do Amapá, de natureza fundamentalmente artesanal, é pouco competitiva com a praticada na costa amapaense por barcos de outros estados da Federação e até mesmo de outras bandeiras.

Desta forma, a abundância dos recursos pesqueiros na região, que se destaca por ter um ecossistema amazônico de grande produtividade pesqueira, encontra-se ameaçada, tendo em vista que a exploração ao longo dos anos foi realizada sem o controle necessário.

As espécies citadas de sobre-exploração foram a pescada amarela (*Cynoscion acoupa*), mandubé (*Ageneiosus brevifilis*), filhote (*Brachyplatystoma filamentosum*), piramutaba (*Branchyplatystoma vaillant*) e dourada (*Brachyplatystoma rousseauxii*), tendo destaque principalmente para a pescada amarela: “a pescada amarela tá diminuindo por causa das barcas de arrasto que vai pegando tudo” (Informação verbal)<sup>1</sup>; “raramente se vê Pescada amarela, não tem quase, por conta da poluição do rio” (Informação verbal)<sup>1</sup>; “a Pescada amarela já está racionada né, é problema de malhadeira. Para pegar agora só as gitas” (Informação verbal)<sup>1</sup>.

Alguns pescadores entrevistados citaram a ineficiência do período defeso no Amapá e destacaram que o período defeso vigente não coincide com o verdadeiro ciclo reprodutivo dos peixes: “a gente pega muito peixe ovado fora do período defeso. O pessoal estavam pegando direto” (Informação verbal)<sup>1</sup>.

Na Portaria do IBAMA nº 48 de 05 de novembro de 2007, que dispõe normas de pesca para o período de proteção à reprodução natural dos peixes, na bacia hidrográfica do rio Amazonas e outras bacias do Estado do Amapá, estabelece o período defeso na Bacia Amazônica, Flexal, Cassiporé, Calçoene, Cunaní e Uaçá do Estado, no período de 15 de novembro à 15 de março, contendo um total de 23 espécies listadas nesta portaria. É importante ressaltar o período defeso de espécies marinhas no Amapá, como a gurijuba, sob a Portaria do IBAMA nº 73/1996 que abrange o Amapá e outras desembocaduras dos Rios Araguari e Cunani, e a Piramutaba sob a Instrução Normativa nº 06/2004 do MMA, que abrange toda a Foz do Rio Amazonas e Pará.

Nesse contexto, como a portaria do IBAMA institui o período defeso por bacia hidrográfica, o Amapá assim como outros Estados da região Norte, está incluso na Bacia Amazônica. No entanto, o Amapá não possui uma legislação Estadual específica de defeso mediante as particularidades ambientais da região, exceto a Portaria 174/2016 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que apenas ressalta a

portaria do IBAMA vigente. É de extrema importância o estudo das particularidades dos ecossistemas do Amapá em conjunto com a biologia reprodutiva das principais espécies comercializadas para elaborar estratégias efetivas de conservação e manutenção dos estoques pesqueiros.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É notória a grande insatisfação da classe sobre as atividades ligada às instituições governamentais, onde a falta de investimentos voltados para o setor pesqueiro no âmbito assistencial, econômico e social leva os pescadores artesanais a se sentirem abandonados pelo setor público.

Este fator aliado a falta de representações da classe pelas colônias dificulta o diálogo entre os pescadores, o Estado e as instituições financeiras, dificultando a gestão participativa e democrática da atividade pesqueira e facilitando a estagnação econômica do setor pesqueiro no Amapá. Diante do conhecimento das problemáticas relatadas pelos pescadores, se faz necessário a execução de medidas que diminuam as problematizações existentes entre a sociedade pesqueira e os Órgãos Públicos e Sociais (IBAMA, PESCAP, SEMA, Marinha, e Colônia dos pescadores).

A aproximação entre as partes possibilita a discussão de diretrizes relacionadas ao suporte técnico, elaboração e execução de políticas públicas que condizem com a realidade do pescador. Nesta forma, a atuação das colônias e federação dos pescadores, se faz necessária, pois a mesma possui papel fundamental na defesa dos direitos e interesses, buscando diminuir as dificuldades encontradas pela categoria.

A pesca artesanal no Amapá apresenta grandes limitações, causadas, sobretudo pela falta de informações e conhecimentos tecnológicos. Desta forma, a implantação de um programa de educação e capacitação de pescadores abrangendo melhoria nas tecnologias de pesca, processamento e beneficiamento do pescado, educação ambiental e até aquicultura pode tornar-se uma alternativa viável para o progresso da economia pesqueira no Amapá.

Quanto aos recursos pesqueiros no Amapá, é de extrema importância a realização de um estudo voltado às condições atuais dos estoques pesqueiros na região, auxiliando na tomada de decisões, de medidas que amenizem a pressão sobre os estoques, abrangendo os fatores de impacto, como o da pesca industrial na costa Amapaense e a pesca artesanal distribuída em todo o estado.

## **ENVIRONMENTAL SOCIAL CONFLICTS AND PROBLEMATIZATIONS IN FISHERIES: REPORTS OF HARBOR FISHERMEN OF THE LOCALITY OF IGARAPÉ OF FORTALEZA, MACAPÁ-AMAPÁ-BRAZIL**

### **ABSTRACT**

The Amazon deserves special attention when dealing with fishing conflicts, due to the great fishing productivity and high competition for these resources. In this scenario, we sought to identify the main socioenvironmental conflicts and the problematizations in the fishing in the Macapá-Amapá, through reports of artisanal fishermen from the locality of Igarapé of Fortaleza. All the research was obtained through interviews recorded to the artisanal fishermen of Igarapé of Fortaleza-AP using the method snow-ball. A total of 10 interviews were carried out between April and June 2015. Most of the artisanal fishermen came from the state of Pará, with an average age of 45 years. They criticized the lack of representativeness of the colonies through the interests and rights of the fishermen. They also addressed the lack of financial, welfare and social support from public institutions. Regarding the man-environment relationship, the respondents reported that the growth in the number of fishermen, river pollution, trawling of vessels from other states and demographic increase are factors that contribute to the depreciation of fish stocks in the region. Faced with the knowledge of the issues, it is necessary to carry out mitigation measures that minimize the divergences between fishermen and institutions. In this form, the action of the colonies is necessary for the defense of the rights and interests of the category.

**Keywords:** Fisheries management. Resources. Territoriality.

### **REFERÊNCIAS**

AMAPÁ (Estado). Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Portaria 174/2016. Determina o período de Defeso nos rios, lagos e igarapés do Amapá. Macapá, 2016. Disponível em: < <http://www.sema.ap.gov.br/det2.php?id=11331>>. Acesso em: 16 de outubro de 2017.

R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 7, n. 3, p.174-190, jul/set. 2018.

AMAPÁ (Estado). Governo do Estado do Amapá. Estrutura de Governo: Agência de Pesca do Estado do Amapá. Amapá, 2015. Disponível em: <<https://www.portal.ap.gov.br/estrutura/agencia-de-pesca-do-estado-do-amapa>>. Acesso em: 04 de janeiro de 2018.

AMAPÁ (Estado). Governo do Estado do Amapá. Estrutura de Governo: Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Amapá, 2015. Disponível em: <<https://www.portal.ap.gov.br/estrutura/secretaria-de-estado-do-meio-ambiente>>. Acesso em: 04 de janeiro de 2018.

BALDIN, N.; MUNHOZ, E.M.B. Snowball (bola de neve): uma técnica metodológica para pesquisa em educação ambiental comunitária. In: X Congresso Nacional de Educação. I Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação. Curitiba: Pontifícia universidade católica do Paraná, 2011. p. 329-341.

BENNETT, E. et al. Towards a better understanding of conflict management in tropical fisheries: evidence from Ghana, Bangladesh and the Caribbean. *Marine Policy*, v. 25, n. 5, p. 365-376, 2001.

BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015. Regulamenta sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira e para a concessão de autorização, permissão ou licença para o exercício da atividade pesqueira. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/decreto/d8425.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8425.htm)>. Acesso em: 24 de dezembro de 2017.

Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental

BRASIL. Casa civil. Lei n. 11.959, de 29 de junho de 2009. Regulamenta as atividades pesqueiras e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11959.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11959.htm)>. Acesso em: 04 de janeiro de 2018.

BRASIL. Casa civil. Decreto-lei nº 11.699, de 13 de junho de 2008. Regulamenta o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967. Lex: legislação federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11699.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11699.htm)>. Acesso em: 04 jan. 2018.

BRASIL. Casa civil. Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008. Estabelece normas transitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural. Lex: legislação federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11718.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11718.htm)>. Acesso em 16 de setembro de 2017.

BRASIL. Ministério do Meio ambiente. Instrução normativa nº 06, de 07 de junho de 2004. Estabelece o período de defeso para a pesca de arrasto de piramutaba (*Brachyplatistoma vaillanti*) na Foz dos Rios Amazonas e Pará e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Instrucao\\_normativa/2004/](http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Instrucao_normativa/2004/)>

in\_mma\_06\_2004\_regulamentaapescadapiramutabaecriaareasdeexclusaoaoarrasto\_am\_pa.pdf>. Acesso em: 15 de setembro de 2017.

BRITO, A. S.; FERNANDES, R. B. Degradação Ambiental na Cidade de Macapá AP: Estudo de caso na APA da Fazendinha. 2016. 72 p. Trabalho de conclusão de curso em Geografia. Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2016.

BRITO, D. M. C. Conflitos em Unidades de Conservação. PRACS: Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais UNIFAP. Macapá, n. 1. P. 1-12, 2008.

CEZAR, J. Pescadores artesanais buscam licença de atividade junto ao Ministério da pesca no Amapá. A gazeta, Macapá, 08 de novembro de 2016. Disponível em: <[http://www.jornalagazetaap.com.br/info/noticia/11921/pescadores\\_artesanais\\_busca\\_m\\_licenca\\_de\\_atividade\\_junto\\_ao\\_ministerio\\_da\\_pesca\\_no\\_amapa.php](http://www.jornalagazetaap.com.br/info/noticia/11921/pescadores_artesanais_busca_m_licenca_de_atividade_junto_ao_ministerio_da_pesca_no_amapa.php)>. Acesso em: 27 de outubro de 2017.

DIEGUES, A. C. S. O mito moderno da natureza intocada. 3ª edição. São Paulo: HUCITEC, 2011. 162 p.

DIEGUES, A. C. S. A pesca construindo sociedades: leituras em antropologia marítima e pesqueira. São Paulo: NUPAUB, 2004. 315 p.

DRUMMOND, J. A.; DIAS, T. C. A. C.; BRITO, D. M. C. A. Atlas das unidades de conservação do estado do Amapá. Macapá: MMA, Ibama-AP, GEA, Sema, 2008. 127 p.



FRÉDOU, F. L.; ALMEIDA, O.; RIVERO, S.; MOURÃO, K.; BARBOSA, C.; THOMPSON, R. Aspectos econômicos da pesca industrial no Pará: entraves e perspectivas. Paper do NAEA. Belém, n. 265, mar. 2010.

FURTADA, L. G. Currealistas e Redeiros de Marudá: Pescadores do Litoral do Pará. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1987. 366 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Atribuições. Publicado em: 18 de novembro de 2016. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/cif/186-acesso-a-informacao/institucional/615-atribuicoes>>. Acesso em: 03 de janeiro de 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Portaria do IBAMA nº 48 de 05 de novembro de 2007: Defesos continentais. Publicado em: 16 de janeiro de 2017. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/biodiversidade-aquatica/periodos-de-defeso/defesos-continentais>>. Acesso em: 03 de junho de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Portaria nº 73, 9 de setembro de 1996. Disponível em: <[http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/1996/p\\_ibama\\_73\\_1996\\_defesogurijuba\\_ap.pdf](http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/1996/p_ibama_73_1996_defesogurijuba_ap.pdf)>. Acesso em 01 de janeiro de 2018.

R. gest. sust. ambient., Florianópolis, v. 7, n. 3, p.174-190, jul/set. 2018.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Aposentadoria por idade. Publicado em: 10 de maio de 2017. Disponível em: <<https://www.inss.gov.br/beneficios/aposentadoria-por-idade/>>. Acesso em: 13 de novembro de 2017.

ISAAC-NAHUM, V. J. Exploração e manejo dos Recursos Pesqueiros do Litoral Amazônico: Um desafio para o futuro. *Ciência e Cultura* [Online]. São Paulo, v. 58, n. 3, p. 33-36, 2006.

OLIVEIRA, M. M. Como fazer pesquisa qualitativa. 7<sup>o</sup> edição. Petrópolis: Vozes, 2007. 182 p.

OLIVEIRA, B. S. S. et al. Aspectos sociais do Igarapé da Fortaleza. Universidade Federal do Amapá. Relatório de Trabalho de Campo. Macapá, 2013.

PENA, P. G. L.; GOMEZ, C. M. Saúde dos pescadores artesanais e desafios para a vigilância em saúde do trabalhador. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(12):4689-4698, 2014.

RUFINO, M. I. Gestão do Uso dos Recursos Pesqueiros na Amazônia. Brasília: Ibama, 2005. 120 p.

SILVA, L. M. A.; DIAS, M.T. A pesca artesanal no Estado do Amapá: Estado Atual e desafios. *Bol. Téc. Cient. Cepnor*, v. 10, n. 1, p: 43-53, 2010.



VIEIRA. I. M.; ARAÚJO NETO. M. D. Aspectos da socioeconomia dos pescadores de camarão da Ilha do Pará (PA) e Arquipélago do Bailique (AP). *Boletim do Laboratório de Hidrobiologia*, v. 19, n. 1, p. 85-94, 2006.

## NOTAS:

<sup>1</sup>Depoimentos retirados das entrevistas realizada na pesquisa.